

INDICAÇÃO N.º 274/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS JUNTO A SECRETARIA PERTINENTE, VISANDO A COLOCAÇÃO DE ALAMBRADOS NO MINI CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA PRAÇA MARTINHO NUNES PEREIRA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, o mundo em que vivemos, cheio de violência, drogas, prostituição e impunidade, faz com que o lazer e o esporte sejam uma das únicas esperanças que temos nas mãos, para afastar nossos jovens destes males que, infelizmente, estão tomando conta do País;

CONSIDERANDO que o trabalho voluntário de pessoas da comunidade, dispostas a lutar para que crianças e adolescentes, não fiquem dependentes de traficantes ou marginais que, costumeiramente tentam se aproximar das mesmas, muitas vezes expostas nas ruas, sem algo útil para fazer, têm contribuído muito para com a sociedade;

CONSIDERANDO que o futebol é o esporte preferido das crianças e adolescentes, e a dificuldade desses voluntários em trabalhar devido à falta de espaços disponíveis para o treino desses atletas mirins;

CONSIDERANDO que na Praça Martinho Nunes Pereira, existe um Mini Campo que constantemente é utilizado por pessoas desocupadas, que ficam lá o tempo todo, impedindo que outras pessoas ou crianças possam fazer uso do mesmo;

CONSIDERANDO que a Associação de Amigos de Bairro Pozzobon, desenvolve um bom trabalho na parte social, e que, se o mini campo fosse cercado, ela mesma poderia tomar conta e organizar a utilização do mesmo pela comunidade;

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, juntamente com a secretaria pertinente desta municipalidade, viabilize estudos para a colocação de alambrados no Mini Campo de Futebol localizado na Praça Martinho Nunes Pereira, para que a comunidade possa organizar a utilização do mesmo, facilitando desta forma, o trabalho dos voluntários que treinam as crianças e adolescentes daquele importante setor de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Abril de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR